

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de carga de gás P13

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense campus Bagé pretende contratar pessoa jurídica para fornecimento de material, necessária ao atendimento das aulas práticas, conforme especificações constantes neste termo de referência, observando os preceitos legais em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações, assim como a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

2. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo, GLP, tipo de gás propano butano de 13 kg ,aplicação fogão residencial, normas técnicas de ABNT 8.460 . Para aquisição das recargas devem ser fornecidos 15 tickets vale – gás com validade de no mínimo de 24 meses os quais serão utilizados pelo IFSUL campus Bagé no momento que a recarga for necessária	Un	15		

3. FINALIDADE

3.1 O material será utilizado pelo campus Bagé do Instituto Federal Sul-rio-grandense para realização das aulas práticas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objetos desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito, por meio de ordem bancária, na conta indicada pela contratada.

5.2 As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, bem como na Nota de Empenho.

5.2.1 As Notas Fiscais/Faturas deverão estar em conformidade com a legislação dos órgãos da Administração fazendária do estado e do município onde for realizada sua emissão.

5.2.2 Em atendimento às exigências legais do município de Bagé, todo prestador de serviço estabelecido fora do município está obrigado a emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, quando o

serviço for realizado em Bagé. Para emissão do RANFS é necessário cadastramento eletrônico junto ao Portal WebISS, no site da Prefeitura Municipal de Bagé: <http://bage.rs.gov.br>.

5.3 A contratada obriga-se a manter as condições de habilitação apresentadas na proposta de preço.

5.4 No momento do pagamento, será consultado o SICAF, para comprovação da regularidade fiscal da empresa vencedora no certame licitatório.

5.5 Não sendo a empresa vencedora cadastrada no SICAF, a comprovação da regularidade fiscal dar-se-á pela consulta às seguintes certidões: Receita, FGTS, INSS e CNDT.

5.6 As empresas OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com cada Nota Fiscal a declaração, em obediência ao artigo 6º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11/01/2012, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL E NO ORIGINAL.

ATENÇÃO: O nome da empresa, o endereço, o CNPJ e a data da declaração deverão ser os mesmo constantes na Nota Fiscal. Para não haver incidência dos tributos federais na fonte.

6. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do material licitado:

a) Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

b) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes na proposta e no prazo de entrega obedecido rigorosamente.

c) O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data da Proposta de Preços.

d) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

7. ENTREGA

7.1 O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias contados a partir da emissão da nota de empenho.

7.1.1 A entrega deverá ser realizada no intervalo horário estipulado pelo solicitante. O setor responsável pelo recebimento dos materiais não se responsabilizará se ocorrerem entregas fora do horário estipulado.

7.1.2 Após a emissão da nota de empenho, cada vez que houver demanda será feita uma solicitação de entrega de material. O número de entregas é de duas (cinco unidades em cada entrega), com intervalo estimado entre 2 (dois) e 3 (três) meses, podendo variar conforme demanda do Campus.

7.2 O objeto será recebido provisoriamente para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

7.4 O recebimento será formalizado mediando recibo expedido pela Administração.

7.5 A administração rejeitará bens fornecidos em desacordo com o termo de referência, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

7.6 Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de (2) dois dias úteis, sob pena de aplicação de sanções previstas no edital e seus anexos.

7.7 O material deverá ser entregue no Campus Bagé do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme endereço a seguir

Avenida Leonel Brizola, 2501
Bairro Pedra Branca
Bagé-RS

CEP 96418-400

Solicitado em: ____ / ____ / ____

De acordo em: ____ / ____ / ____

Técnica responsável
Márcia Silveira

Sarah Cogo
Coordenador do curso de Alimentos

Autorizado em: ____ / ____ / ____

Manoel Antônio Madruga da Silveira
Chefe de Departamento de Administração e
Planejamento

Giulia Vieira D'Ávila
Diretora Geral

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Solicitação.

Prazo de garantia do material: Garantia do fabricante.

Local de entrega do material: o material será entregue no Campus Bagé, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer naturezas incidentes sobre o objeto do Pregão.

Licitante: razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, fax e e-mail, bem como, número da conta-corrente, nome do banco e agência onde deseja receber seus créditos.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome do Declarante)

(Nº da CI do Declarante)

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Documento Digitalizado Público

Termo de Referência

Assunto: Termo de Referência
Assinado por: Marcia Silveira
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Marcia Adriana Gomes da Silveira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/05/2025 17:16:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 848926
Código de Autenticação: 3d77b3a272

